

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 423, de 23 de setembro de 2025



n° 423, terça-feira, 23 de setembro de 2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1° ao 3° pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 | Aracaju – SE | Telefone:

(79) 2105-1700

Site: www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-presidente

ANGELA MARIA DA SILVA

Superintendente do HU-UFS

FLÁVIA JANÓLIO COSTACURTA PINTO DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

WALDERI MONTEIRO DA SILVA JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

ROSEANE DO NASCIMENTO LIMA SANTOS

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI n. 289, de 19 de setembro de 2025.....	4
Portaria-SEI n. 290, de 19 de setembro de 2025.....	4
Portaria-SEI n. 291, de 19 de setembro de 2025.....	5
DESLIGAMENTO.....	6
Portaria-SEI n. 292, de 22 de setembro de 2025.....	6
ATUALIZAÇÃO.....	6
Portaria-SEI n. 293, de 22 de setembro de 2025.....	6
DESIGNAÇÃO.....	7
Portaria-SEI n. 294, de 22 de setembro de 2025.....	8

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI n. 289, de 19 de setembro de 2025

A superintendente substituta do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria-SEI n° 1.134, de 8 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço n° 2.040, de 9 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI n° 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI n° 23530.019872/2025-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Planejamento (EPC) para a futura contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de Unidades de Tratamento de Ar (ar condicionados) para Centro Cirúrgico do Anexo II.

Coordenador da EPC: Alex Fabiano Santana Lima, matrícula SÍAPE n° 110****,

Membro: André da Silva Sant'Ana, matrícula SÍAPE n° 215****,

Membro: Caio Eiji Mizuki Idogawa, matrícula SÍAPE n° 348****.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva

Portaria-SEI n. 290, de 19 de setembro de 2025

A superintendente substituta do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria-SEI n° 1.134, de 8 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço n° 2.040, de 9 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI n° 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI n° 23530.019868/2025-57, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Planejamento (EPC) para a futura contratação de empresa especializada na prestação de

serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de ar condicionado, ventilação e refrigeração (AVAC-R).

Coordenador da EPC: Alex Fabiano Santana Lima, matrícula SÍAPE n° 110****,

Membro: André da Silva Sant'Ana, matrícula SÍAPE n° 215****,

Membro: Caio Eiji Mizuki Idogawa, matrícula SÍAPE n° 348****.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva

Portaria-SEI n. 291, de 19 de setembro de 2025

A superintendente substituta do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria-SEI n° 1.134, de 8 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço n° 2.040, de 9 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI n° 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI n° 23530.020022/2025-60, resolve:

Art. 1º Revogar, a Portaria n° 207, de 7 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço do HU-UFS n° 219, de 12 de julho de 2022, de designação de Substituto (a) do cargo de Chefe do Setor de Suprimentos, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Designar a colaboradora, Tainara Alves Franca, matrícula SIAPE n° 112****, substituto (a) do cargo de Chefe do Setor de Suprimentos, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva

DESLIGAMENTO

Portaria-SEI n. 292, de 22 de setembro de 2025

A superintendente substituta do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria-SEI nº 1.134, de 8 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2.040, de 9 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.020017/2025-57, resolve:

Art. 1º Desliga a pedido, a Empregada Pollyana da Silva Batista, SIAPE 321**** - Analista Administrativo-Biblioteconomia, das Comissões e Núcleos a seguir:

Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador (CPIPPAS), Portaria-SEI nº 222, de 24 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 400, de 25 de julho de 2025.

Comissão de Documentação e Estatística (CDME/HU-UFS): Portaria SEI nº 36 (46761339), publicada no Boletim de Serviço HU-UFS nº 354, de 12 de fevereiro de 2025;

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD/HU-UFS): Portaria - SEI 205 (51085881), de 7 de julho de 2025, publicada em Boletim de Serviço HU-UFS nº 392, de 9/7/2025.

Núcleo de Avaliação em Tecnologias de Saúde (NATS/HU-UFS): Portaria nº 165 (30106996), de 24/5/2023, publicada no Boletim de Serviço HU-UFS nº 268, de 26/5/2023;

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva

ATUALIZAÇÃO

Portaria-SEI n. 293, de 22 de setembro de 2025

A superintendente substituta do Hospital Universitário da Universidade Federal de

Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria-SEI n° 1.134, de 8 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço n° 2.040, de 9 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI n° 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI n° 23530.019405/2025-95, resolve:

Art. 1º Atualizar a Composição da Comissão de Controle Interno e Risco Corporativo - CCRIC do HU/UFS-EBSERH, passando a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ana Maria de Miranda, SIAPE 110****.

Membros Titulares:

Alane Santos Alves, matrícula SIAPE 304****;

Brenda Souza de Moraes Costa, matrícula SIAPE n° 152****;

Eliane dos Santos Silva, matrícula SIAPE 217****;

Grasielle Viana Passos, matrícula SIAPE n° 224****;

Luciano da Costa Viana, matrícula SIAPE 137****.

Membros Suplentes:

Maria das Graças Pires de Almeida, matrícula SIAPE 301****;

Gardenia Moraes França, matrícula SIAPE n° 119****;

Brena Mirelle Santos Almeida, matrícula SIAPE 223****.

Art. 2º Esta Portaria tem prazo de vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua publicação, podendo ser renovada ou alterada a critério da Gestão ou Presidência da Comissão.

Art. 3º Revogar a Portaria-SEI n° 104, de 16 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviço n°310, de 22 de abril de 2024, convalidando os atos praticados.

Art. 4º As Atividades desempenhadas na Comissão de Controle Interno e Risco Corporativo - CCRIC, não ensejam em remuneração de qualquer espécie.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI n. 294, de 22 de setembro de 2025

A superintendente substituta do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria-SEI nº 1.134, de 8 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2.040, de 9 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.014978/2025-22, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato nº 87/2025, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e a CLIMEDI - CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR ENDOCRINOLOGIA E DIABETE SOCIEDADE SIMPLES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 13.158.985/0001-20.

Fiscal Administrativo Titular: Hugo Leonardo Santos Reis, matrícula SIAPE: 216****;

Fiscal Administrativo Substituto: Fabio dos Santos Farias, matrícula SIAPE: 324****.

Fiscal Técnico Titular: Jacqueline Couto dos Santos, matrícula SIAPE: 303****;

Fiscal Técnico Substituto: Sandra Cardoso dos Santos, matrícula SIAPE: 241****.

Gestor (a) Titular do Contrato: Neydiany dos Santos Peixoto Alves, matrícula SIAPE: 180****;

Gestor (a) Substituto do Contrato: Roberta Priscila Costa Dantas Céu, matrícula SIAPE: 301****.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais Titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem o contrato, mencionado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva